



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.126/2022

Concede licença luto a servidora **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**, matrícula 901311, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.553-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 706.347.699-87, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 22 de maio de 2022 à 29 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Junho de 2022
DE N.º 12143
UMUARAMA 09 de Outubro de 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS